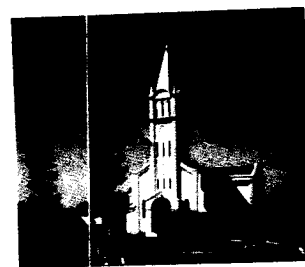




Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2768 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

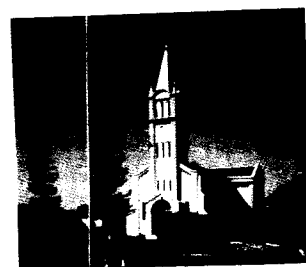
Suplementação (+)				51.510,00
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
	94	28.843.0056.2016.0000	Amortização de Encargos Especiais	12.300,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	04	05	Banco do Povo Paulista	
	98	04.694.0243.2017.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	99	04.694.0243.2017.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista	500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental	
	148	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 13
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 002	QESE - Transf. Salário Educação	
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
	283	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	285	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2768 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1603

02 08 02 Divisão de Serviços Urbanos

286	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	3.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

02 09 02 Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social

327	08.244.0106.2041.0000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social	4.340,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Próprios do Município	

330	08.244.0106.2041.0000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Próprios do Município	

02 09 03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

351	08.243.0100.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	4.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Próprios do Município	

02 17 02 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

358	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

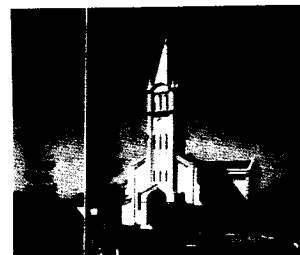
361	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

363	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

364	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	550,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2768 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1603

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 Encargos Gerais do Município

96 28.846.0296.2016.0000
3.1.90.91.01
01
110 000

Amortização de Encargos Especiais
PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL
TESOURO
Recursos Próprios do Município

-51.510,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-51.510,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda